

Ofício Externo nº 1490/2021-SES

Aracaju, 21 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Doutor
Vladimir de Oliveira Macedo
Procurador Geral do Estado de Sergipe

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 707/2021 - CPIPANDEMIA - REQUERIMENTO Nº 447/202 - CPIPANDEMIA - ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES ACERCA DAS TRATATIVAS PARA AQUISIÇÃO DIRETA DE DOSES DA VACINA SARS COV-2

Excelentíssimo Procurador,

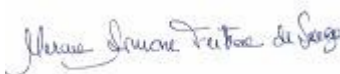
Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente expediente para encaminhar resposta ao Ofício Nº 707/2021 – CPIPANDEMIA - Requerimento Nº 447/2021/CPIPANDEMIA, o qual solicita informações acerca das tratativas para aquisição direta de doses da Vacina SARS COV-2, nesses termos informamos o que segue:

Esclarecemos que a aquisição direta referente as doses da Vacina SARS COV-2 foi pactuada com **cláusula de confidencialidade**. Assim, a divulgação dos termos do contrato é obstaculizada por tal instrumento, o que implica na impossibilidade em disponibilizar as informações solicitadas pela CPI Pandemia relativas a tal aquisição, no entanto, caso ainda seja de interesse desta Comissão Parlamentar, o Estado de Sergipe pode provocar o Vendedor das vacinas a fim de atender tal desiderato, o que demanda maior tempo de resposta.

É interessante salientar que o Estado de Sergipe ainda não promoveu nenhum desembolso financeiro com vistas à aquisição das doses da Vacina SARS COV-2, ou seja, não foi realizada nenhuma despesa pública e que a compra será custeada por Recursos do Tesouro Estadual.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para manifestar-lhe protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretário(a) da Saúde



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Página: 2 de 2